



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS  
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

**4º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ATUAÇÃO 2021**

O Dirigente Regional de Ensino de Santos convoca os candidatos da faixa II e III e Categoria O, inscritos no Processo de Credenciamento 2021 publicado em 14/01/2021 e 1º E 2º Credenciamento Emergencial publicado em 02/03/2021, para o processo de alocação nas vagas abaixo disponibilizadas:

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Parque dos Sonhos Anos Iniciais e Finais	Cubatão	Anos Finais	1	Inglês
EE Afonso Schimdt Ensino Médio	Cubatão	Ciências Humanas	1	Geografia/Filosofia
		Ciências da Natureza e Matemática	1	Química
EE Gracinda Maria Ferreira Ensino Fundamental e Médio	Santos	Códigos e Linguagens	1	Língua Portuguesa/Inglês
		Ciências Humanas	1	Geografia
EE Azevedo Júnior Ensino Fundamental	Santos	Ciências da Natureza e Matemática	1	Matemática
			1	Matemática/Ciências
EE Antônio Ablas Filho Ensino Médio	Santos	Códigos e Linguagens	1 (Substituição)	Língua Portuguesa (Licença Gestante até julho de 2021)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS  
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

**Local:** Diretoria de Ensino de Santos - Rua Guedes Coelho, nº 107 – Encruzilhada, Santos

**Data:** 05/03/2021(6ª feira)

**Horários:**

Ciências da Natureza e Matemática –10h (03 vagas)

Códigos e Linguagens – 10h30 (03 vagas)

Ciências Humanas – 11h (02 vagas)

**Nesta alocação não é possível mais mudança de Escolas para os Professores já alocados nas Escolas do Programa Ensino Integral.**

**Lembretes:**

- Trazer para a alocação o **Comprovante de Inscrição 2021 com a Formação Curricular;**
- Professores que possuem Acúmulo de Cargo trazer declaração de horário (Pelo menos o período das aulas);
- A comissão do Programa Ensino Integral, tomará todas as providências cabíveis para assegurar o cumprimento dos protocolos sanitários exigidos;
- É obrigatório o uso de máscara durante todo o período em que o docente estiver na Diretoria de Ensino de Santos;
- Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua Área de Conhecimento (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- Solicitamos, ainda, que o docente leve sua própria caneta para assinar os documentos pertinentes ao processo de atribuição de classes e aulas;
- Salientamos que somente os docentes terão acesso à Diretoria de Ensino de Santos, por conta dos protocolos de distanciamento devido à pandemia atual;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTOS  
COMISSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

- Docentes que apresentem comorbidades ou mais de sessenta anos que quiserem se fazer representar por procuração, orientamos que a procuração não pode ser dada a funcionário público. O representante por procuração deverá apresentar cópia do rg do docente representado e cópia do seu próprio rg, que serão entregues junto com a procuração a comissão do programa ensino integral. A procuração em questão não precisa ser registrada em cartório, mas deve estar datada e assinada pelo docente;
- Solicitamos a colaboração e compreensão de todos.

Santos, 01 de MARÇO de 2021.

Comissão Programa Ensino Integral